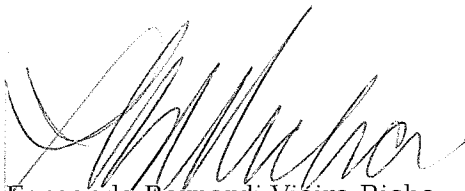


**DESPACHO SECRETARIAL nº 027/2018**  
**Referente ao protocolado nº 15.079.825-6.**

1. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 021/2018 - ATA/ATJ (fls. 50 a 51); a Informação nº 067/2018-DG/SEDS (fl. 51-v) e ainda, a aprovação do Termo de Referência (fl. 48), a contratação da empresa Triturare Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., **mediante dispensa de licitação**, visando a aquisição de 2 (duas) fragmentadoras de papel, CD, DVD e cartão, bem como **autorizo a realização da despesa** no valor total de R\$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais).
2. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
3. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 05 de abril de 2018.



Fernanda Bernardi Viêira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**